

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 12º ADITIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021-SEOB-CP

Espécie: Contrato Nº 2022.02.02.001-SEOB, decorrente da Concorrência Pública Nº 04/2021-SEOB-CP, firmado pelo Município de Ibicuitinga, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Empresa ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 04.302.210/0001-95. Objeto: Pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em Ruas do Município de Ibicuitinga-CE. Valor: R\$ 2.880.227,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Vigência: até 25 de janeiro de 2025. Data da Assinatura: Ibicuitinga-CE, 25 de outubro de 2024. Assina pela Contratada: Anderson Fernandes Costa. Assina pela Contratante: Jordelio Coelho Damasceno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.002/2024-PERP

O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de Licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender às necessidades da secretaria de assistência social de Icó. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 08/11/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 08/11/2024 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes

PETRUS BARBOSA DE LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de financiamento do FINISA - Contrato de financiamento de Infraestrutura - FINISA - Apoio financeiro para despesa de capital - Garantia da União - Contrato Nº 0624211-68 Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Contrato de financiamento que entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Itaitinga destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesa de capital, conforme plano de investimento - com recurso FINISA Programa de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Valor do Contrato: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) Carência: O período de carência será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da Assinatura do Contrato, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação. Prazo total: o prazo total deste Contrato é de 120 (cento e vinte) meses composto por um período de carência de 12 meses (doze meses), e um período de amortização de 108 (cento e oito) meses. Itaitinga-Ceará, 21 de outubro de 2024 Antonio Marcos Tavares - Prefeito de Itaitinga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.20/2024

Aviso de Chamamento Público Nº 002.20/2024. O Município de Itaipococa, por meio da Secretaria de Cultura, torna pública o Chamamento Público para a Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 19/2022 (Lei Pau o Gustavo) - Audiovisual. As inscrições ocorrerão no período de 28 de Outubro a 10 de Novembro de 2024, serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE, pelo Site: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. O Referido Edital nos sites eletrônicos do TCE-CE www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itaipococa: <https://itapococa.ce.gov.br>.

Itaipococa-CE, 25 de Outubro de 2024.
SHIRLEY JANE DA SILVA LAVOR
Secretária Executiva da Secretaria de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24.20.02-PE

O(A) Secretaria da Cultura, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 11 de Novembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 24.20.02-PE. Objeto: Fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de decorações natalinas, para serem utilizados nas festividades de Natal neste município, através da Secretaria da Cultura. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapococa.ce.gov.br/> Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itaipococa-CE.

Itaipococa-CE, 25 de Outubro de 2024.
OSEIAS LUIS IRINEU
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2024-SECSA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-011/2024-SECSA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalar, destinados ao atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do anexo. Tipo Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 12.11.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> "acesso identificado no link - acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

Limoieiro do Norte - CE, 25 de outubro de 2024
ANA ADÍLIA MAIA
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024SDS-DE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que realizará a 08h, do dia 30 de outubro de 2024, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 002-2024SDS-DE. Objeto: contratação de empresa especializada para realização do evento em alusão da semana da criança de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaca/CE. Aviso de Contratação Direta a disposição no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br informações através do e-mail: licitacaomombaca@gmail.com

Mombaca/CE, em 25 de outubro de 2024
MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.28.01-SRP

A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Orós-CE comunica aos interessados que no dia 11 de novembro de 2024, 09:00Hs, estará ocorrendo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.10.28.01-SRP, cujo objeto e o Registro de Preços destinado à aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades do Programa Nacional Aldir Blanc celebrado com o Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura de Orós/CE, conforme anexo I, o Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos sites: www.bll.org.br ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 - Centro, em horário de atendimento ao público.

Orós-CE, 25 de outubro de 2024
JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTF JUNIOR
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.08.02.02/01-SRP O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). Zúlia Maria Maciel de Melo Peixoto, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.08.02.02/01-SRP, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2024.08.02.02 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de computadores e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, através da Secretaria de Saúde do Município de Orós/CE, conforme anexo I Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis. Empresa: MR Tech Informática LTDA. Endereço: Rua: Padre Cristóvão Arnard, Nº 165, Centro Município Alfredo Wagner- SC, CEP: 88450-000. CNPJ Nº: 10.495.121/0001-05. Representante: Marília Rehben - CPF Nº: ***.943.509-**. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 15.107,00 (quinze mil, cento e sete reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata 15/10/2024. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de outubro de 2024. Assina Pelo Licitante: Marília Rehben - (M R Tech Informática LTDA). Assina Pela Órgão Gerenciador: Zúlia Maria Maciel de Melo Peixoto (ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde) Orós-CE, 15 de outubro de 2024, Zúlia Maria Maciel de Melo Peixoto - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato resumido do 7º Aditivo ao Contrato nº 001-2022.01.06.01-TP-ADM, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Bairro Pedreira no Município de Pentecoste, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Carvalho Construções e Locações EIRELI, como a seguir discrimina Fundamento Legal: Art 57, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início 19 de julho de 2024 até 19 de novembro de 2024. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI, Representante Legal: Jucivalda da Silva Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/061223.01/ SEINFRA

Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/061223.01/ SEINFRA - Objeto: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - HABILITADAS: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; ABRAX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; AG CONSTRUTORA LTDA, J. V MARTINS ENGENHARIA; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; L B CONSTRUÇÕES LTDA, ELEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; RAMILLOS CONSTRUÇÕES LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; R A S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; F M S OLIVEIRA - ME; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS - EPP; ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; P V R CAETANO LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TERCON CONSTRUTORA LTDA; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA R S M PESSOA LTDA; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MARFAYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; MDULAR ENGENHARIA EIRELI - EPP, R F SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; M L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; ZY CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA INABILITADAS LOCALITVA SERVIÇOS EIRELI; J C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; EPOY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, - ME G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, ARCTUARO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; IRI SERVIÇOS LTDA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; CONSTRUTORA AC LTDA - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira-CE, 25 de Outubro de 2024.
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.80. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 13.266.239.0001-50, representada por Paulo Sérgio de Andrade. Valor Global R\$ 34.957,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 19.002/2024-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de Licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender as necessidades da secretaria de assistência social de Icó. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 08/11/2024, às 08h, horário de Brasília; abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 08/11/2024 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação. A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Orós-CE comunica aos interessados que no dia 11 de novembro de 2024, 09:00HS, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.10.28.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades do Programa Nacional Aldir Blanc celebrado com o Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura de Orós/CE, conforme anexo I, o Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos sites: www.bll.org.br, ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e portal das licitacoes <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 - Centro, em horário de atendimento ao público. Orós-CE, 28 de outubro de 2024. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 25.10.001/2024-SEDERHI, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviço de produção e organização da XVII feira de negócios de ovinos e caprinos dos Inhamuns - FESTBERRO 2024, que acontecerá entre os dias 18 a 24 de novembro de 2024 no Município de Tauá, de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Com Abertura das Propostas para o dia 12 de novembro de 2024, às 08h00min, na plataforma (<https://novobbmnet.com.br/>). O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 25 de outubro de 2024. Ordenadora de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Extrato do Contrato Nº CT-IN006/24 - 01, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº CT-IN006/24, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 1101.13.392.1303.2.062; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Contratação da atração musical "Cicero Oliveira" para o evento de comemoração em alusão ao aniversário de 91 anos de Emancipação Política do Município de Independência, que ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2024, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Independência/CE. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo de Vigência do Contrato: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura do Contrato: 24/10/2024. Contratada: Oli Produções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.794.158/0001-20. Assina Pela Contratada: Cicero Ailton Nogueira de Oliveira. Assina Pela Contratante: Elisoete Alves Pedrosa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. Gabinete do Prefeito Extrato de Contrato de Financiamento do FINISA Extrato do Contrato de Financiamento do FINISA - Contrato de Financiamento à Infraestrutura - FINISA - Apoio financeiro para despesa de capital - Garantia da União - Contrato Nº 0624211-68 Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Contrato de Financiamento que entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Itaitinga destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesa de capital, conforme plano de investimento - com recurso FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Valor do Contrato: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) Carência: O período de carência será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da Assinatura do Contrato, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação. Prazo total: o prazo total deste Contrato é de 120 (cento e vinte) meses composto por um período de carência de 12 meses (doze meses), e um período de amortização de 108 (cento e oito) meses. Itaitinga-Ceará, 21 de outubro de 2024 Antonio Marcos Tavares - Prefeito de Itaitinga.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90018/2024-PE-FMS, Processo nº 2024.10.01.18-PE-FMS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de fardamentos, destinados aos Agentes da Vigilância Sanitária. Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 08 de novembro de 2024, às 11:00 (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br/ Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Pentecoste (CE), 28 de outubro de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90019/2024-PE-FME, Processo nº 2024.10.08.19-PE-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de material didático e paradidático, para atender a demanda de alunos das creches, educação infantil e do ensino fundamental do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 08 de novembro 2024, às 10:00h (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br/ Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Pentecoste (CE), 28 de outubro de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90021/2024-PE-FME, Processo nº 2024.10.22.21-PE-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de material permanente, material de informática e copa e cozinha, destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste-CE. A realizar-se no dia 11 de novembro de 2024, às 09:00 (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br/ Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Pentecoste (CE), 28 de outubro de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90020/2024-PE-FME, Processo nº 2024.10.17.20-PE-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Pentecoste/CE. A realizar-se no dia 08 de novembro de 2024, às 09:00 (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br/ Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Pentecoste (CE), 28 de outubro de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.10.25.1. O Município de Farias Brito-CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.10.25.1. Objeto: Contratação para a prestação dos serviços de produção e realização do Natal 2024, no Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 30 de outubro de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 14 de novembro de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 25 de outubro de 2024. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro.

CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Alimentos do Ceará Sem Fome

Conhecido no mundo inteiro como um dos ícones da serra do Ibiapaba, na Zona Norte do Estado do Ceará, o Bondeirão de Ubajara foi adicionado à campanha de arrecadação de alimentos do programa Ceará Sem Fome, mantido pelo Governo do Estado. O atrativo turístico está localizado na região noroeste cearense, no denominado Parque Nacional de Ubajara. Mesmo instalado dentro do Parque que é de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-Bio), o bondeirão é administrado pelo Governo Estadual, através da Secretaria do Turismo (Setur). Para quem não se recorda, lembramos que o bondeirão precisou ser fechado em 2015, depois que os técnicos constataram a necessidade de alguns reparos e a necessária modernização de sua estrutura.

Reinauguração

Destaque-se que depois da sua reinauguração em fevereiro de 2022, o teleférico de Ubajara já transportou mais de 207 mil turistas, conforme revelou recentemente a retórica da imprensa, o gestor de operação e manutenção do órgão, Daercio da Costa Magalhães.

Importante

Antes da implementação da arrecadação de alimentos, a decisão do teleférico era de forma gratuita desde a sua reinauguração em 2022. A titular da Secretaria de Turismo do Ceará, Yrvana Albuquerque, revelou que o objetivo dessa reestruturação é unir o turismo com o social e o econômico, onde além das pessoas usufruírem o lazer, possam estar gerando emprego e levando qualidade de vida para os residentes do local.

Arrecadação

Também revelou a titular da Setur, que implementada em setembro último, a campanha de arrecadação de alimentos para o Ceará Sem Fome já conseguiu arrecadar mais de 10 toneladas de alimentos, mesmo não estando no período de alta estação. A primeira-dama do Estado e presidente do Comitê Interestadual de Governança do Ceará Sem Fome, Lia de Freitas avaliou de forma positiva essa ação implementada no Bondeirão de Ubajara.

Conforme lia

Para a primeira-dama do Ceará, Lia de Freitas, além do turista ter uma experiência maravilhosa com a natureza de também ajudar "um cearense a se alimentar" proporciona segurança alimentar para nossa sociedade, para nossos irmãos e irmãs mais vulneráveis em todo o Estado do Ceará", enfatizou.

Malha aérea

Uma grande notícia para o Ceará foi dada semana passada pelo ministro dos Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, a respeito da ampliação da malha aérea no Estado, o que sem dúvida, vai aquecer os negócios do turismo na capital e muitas cidades do interior cearense.

Saiba mais

Nos últimos anos, o Estado do Ceará tem se destacado como um dos principais destinos turísticos do Brasil, e os esforços para ampliar sua malha aérea têm sido cruciais para fortalecer essa imagem. Em 2024, o Estado deu um passo significativo ao aumentar o fluxo de turistas internacionais, especialmente com a ampliação das frequências aéreas que conectam Fortaleza a destinos estratégicos na Europa e na América do Sul. Vamos por aí: muitas oportunidades de emprego. Estamos atentos.

Alegria em Maranguape

A reportagem do Programa Antônio Viana Política Especial, que é levado ao ar, de segunda à sexta-feira na AM Cidade 860, das seis e meia às oito da manhã, conversou com vários empresários e líderes políticos do vizinho município de Maranguape. E todos estavam muito alegres com a reeleição do jovem prefeito Átila Câmara. Todos acreditam que o município vai continuar em grande desenvolvimento como aconteceu desde que Átila iniciou o seu governo. Fico feliz, pois, sou cidadão maranguapeense.

Mais informações:
e-mail: antonio.viana@oestado.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CORONA DE FORTALEZA
 Rua Des. Augusto Frederico Ferraz, 222 - Anjo Azul - CEP 04011-400
 Fone: (85) 3441-4444 - FAX: (85) 3441-4444
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e periféricos.
 Valor estimado: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).
 Data de abertura de propostas: 30/10/2024, às 14h30min.
 Local de entrega de propostas: Rua Des. Augusto Frederico Ferraz, 222 - Anjo Azul - CEP 04011-400 - Fortaleza - CE.
 Informações detalhadas: www.comprasceara.com.br

Ceará assina R\$ 9 bi com empresa norueguesa para H2V no Pecém

O governo do estado assinou um pré-contrato com a empresa Fuella AS para a instalação de uma planta industrial de hidrogênio verde

Com um papel importante no rumo da transição energética no Brasil, o Governo do Ceará assinou, nesta segunda-feira (28), mais um pré-contrato para instalação de uma planta industrial de hidrogênio verde (H2V) na Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Porto do Pecém. A ação, junto da norueguesa Fuella AS - desenvolvedora e operadora de usinas de hidrogênio verde e amônia, prevê um investimento de R\$ 9 bilhões e a geração de mais de mil empregos.

O governador Elmano de Freitas parabenizou toda a direção do Porto do Pecém e enfatizou a importância dessa assinatura para o momento do estado, que está na vanguarda da produção de H2V no país. "Esse pré-contrato é muito importante e deve, com dois anos de desenvolvimento de seus projetos e em três anos de construção de usina para a produção de amônia verde em grande escala no Ceará", explicou o governador.

"Deve gerar mil empregos para a construção dessa usina e 100 empregos de alta qualidade quando ela estiver em operação. Portanto, um investimento muito importante para o estado", ressaltou Elmano. "Esse é mais um passo importante para a consolidação do Ceará como referência no mundo para produção de energia renovável, do hidrogênio verde e da amônia verde", completou.

O acordo estima um investimento total de R\$ 9 bilhões para uma planta in-



No Ceará, os pré-contratos assinados têm estimativa de investimentos de US\$ 24 bilhões.

dustrial com capacidade de produção de 400.000 toneladas/ano, destinada totalmente ao mercado externo. A empresa europeia tem como um dos investidores a Allianz Capital Partners, do grupo Allianz, uma das principais seguradoras, gestoras de ativos e investidoras do mundo, com sede na Alemanha.

O diretor geral de Negócios e Desenvolvimento Corporativo da Fuella, Thorsten Helms, destacou o protagonismo do estado, no que diz respeito a transição energética, como peça chave para essa parceria. "Estamos muito felizes de ter

o Ceará como socio e realmente estamos muito contentes com este e um dos melhores lugares no mundo para produzir amônia verde. Por isso, estamos muito orgulhosos e mal podemos esperar para começar os trabalhos e agradecermos por confiarem na gente".

A Fuella AS foi uma das sete empresas vencedoras do primeiro leilão do Banco Europeu de Hidrogênio da história e já está construindo uma planta de H2V na Europa. No processo, a Comissão Europeia concedeu apoio financeiro de 720 milhões de euros às vencedoras.

Os assinados têm estimativa de investimentos de US\$ 24 bilhões. Helz com o andamento da consolidação do Hub de Hidrogênio Verde na ZPE do Porto do Pecém, o presidente do Complexo de Pecém, Hugo Figueiredo, pontuou a satisfação pelo momento. "Essa é uma empresa que está participando fortemente do mercado de Hidrogênio Verde no mundo, e vem aqui para fortalecer o nosso Hub e garantir que possamos oferecer um conjunto de soluções da cadeia de H2V. Não só para o mercado externo, mas também fortalecer o nosso mercado interno", concluiu.

SECRETARIA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO BALANÇO DO ESTADO DO CEARÁ - FICD/COR - ASSEMBLEIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º - O FICD/COR, órgão integrante do Poder Judiciário do Estado do Ceará, convoca a Assembleia Geral Ordinária para o dia 05 de Novembro de 2024, às 14h30min, no Auditório do FICD/COR, Rua Des. Augusto Frederico Ferraz, 222 - Anjo Azul - CEP 04011-400 - Fortaleza - CE.

Art. 2º - O objeto da Assembleia Geral Ordinária é a aprovação das contas e balanço do exercício de 2023, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e a aprovação do Relatório de Gestão do FICD/COR.

Art. 3º - O FICD/COR é constituído por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 4º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 5º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 6º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 7º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 8º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 9º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 10º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 11º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 12º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 13º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 14º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 15º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 16º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 17º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 18º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 19º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 20º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 21º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 22º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 23º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 24º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 25º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 26º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 27º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 28º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 29º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 30º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 31º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 32º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 33º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 34º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 35º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 36º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 37º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 38º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 39º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 40º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 41º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 42º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 43º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 44º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 45º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 46º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 47º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 48º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 49º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 50º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 51º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 52º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 53º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 54º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 55º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 56º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 57º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 58º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 59º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 60º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 61º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 62º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 63º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 64º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 65º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 66º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 67º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 68º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 69º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 70º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 71º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 72º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 73º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 74º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 75º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 76º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 77º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 78º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 79º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 80º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 81º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 82º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 83º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 84º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 85º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 86º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 87º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 88º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 89º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 90º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 91º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 92º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 93º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 94º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 95º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 96º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 97º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

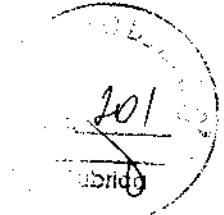
Art. 98º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 99º - O FICD/COR é composto por 15 membros, sendo 10 membros titulares e 05 membros suplentes, todos eleitos por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Art. 100º - O FICD/COR é presidido pelo Presidente, eleito por voto direto e secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 19.002/2024-PERP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 08/11/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 08/11/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência - Icó - Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 28 de outubro de 2024.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:4333EE2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/10/2024. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>